ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10 / 05 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Luís Ricardo dos Santos Vieira vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 035/2010

PROTOCOLO
Em 06/5/10 13:40 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA ABERTA UMA ESTRADA QUE LIGUE O BAIRRO REGILNEI AO BAIRRO CHARRUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que com esta nova estrada ficará muito mais fácil o acesso, pois facilitará o deslocamento dos moradores de um Bairro ao outro;

CONSIDERANDO que atualmente os estudantes do Bairro Regilnei que estudam na Escola José Blahá do Bairro Charrua, vem pelo acostamento da BR 290 tornando-se o trajeto muito perigoso à todos;

CONSIDERANDO que com esta estrada os pais poderão mandar seus filhos tranquilamente à escola sem se preocupar com o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que todos serão beneficiados, pois será mais fácil o acesso à Escola José Blahá e ao Posto de Saúde da Charrua.

CONSIDERANDO que muitas pessoas já utilizam este atalho, que atualmente não está em condições de trânsito, sendo uma área isolada causando perigo à integridade física dos moradores;

CONSIDERANDO que é dever do Executivo zelar pela segurança da população;

INDICA ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras que sejam tomadas as providências para que seja feita uma estrada que ligue o Bairro Regilnei ao Bairro Charrua.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2010.

Luís Ricardo dos Santos Vieira
Vereador do PPS

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner